



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.001576/2024-29

Unidade Gestora: SREMG

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 00836/2024, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO, NA CATEGORIA
DE MOTORISTA, PARA ATENDER A
SEDE DA SREMG, CELEBRADO ENTRE
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DE MG, E A EMPRESA
LIDERANÇA LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0024-05, com endereço na capital de Belo Horizonte/MG, na Rua Líder, n. 197, Bairro Aeroporto, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr.Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023, vem apostilar o **Contrato nº 00836/2024**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediado na Rua Antônio Mariano de Souza, nº. 775, Prédio Comercial – Bairro Ipiranga, São José/SC, CEP: 88.111-510, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Willian Lopes de Aguiar, brasileiro, diretor comercial, portador da Cédula de Identidade nº. 3.***.*88, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.***.***-57.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (Sei!20971030) do teor dos Despachos (Sei! 20967493 e 20971007) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n.16.844.557/0001-49, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANO, SEMIURBANO, METROPOLITANO, RODOVIÁRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTAD, CNPJ n. 17.437.757/0001-40, registrada no MTE sob o nº MG001242/2025, em 08/04/2025, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2024, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 00836/2024, a partir de 02/01/2025, em razão da homologação da Convenção Coletiva da Categoria, exercício 2025, no montante de R\$47.448,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais), referente ao período de 02/01/2025 a 02/01/2030, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (Sei!20955531) e planilha demonstrativa do cálculo, (Sei!20957421).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 135, Inciso II, da Lei n. 14133/2021, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPOG e na Cláusula Sétima do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$1.178.396,40 (um milhão, cento e setenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) para R\$1.225.844,40 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), a partir de 02/01/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais, sendo que desse valor, R\$251.250,00 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais), se referem às diárias, que não foi objeto de repactuação.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 02/01/2025, será de R\$16.243,24 (dezesseis mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (Sei!20955531).

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2025, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 33.90.3-, Fonte 01000000, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE00097, datada de 21/02/2025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

Permanece a garantia prestada ao contrato, por meio de seguro garantia, Apólice n. 0306920249907751347506000, da Pottencial Seguradora, no valor de R\$11.783,96 (onze mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme guia de recolhimento n.00001/2025 (Sei! 19941435).

6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional

SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 29/04/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21002986** e o código CRC **3F2FFC29**.

Referência: Processo nº 50606.001576/2024-29

SEI nº 21002986



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |